



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ REIS

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 461

30 DE JULHO DE 2013.

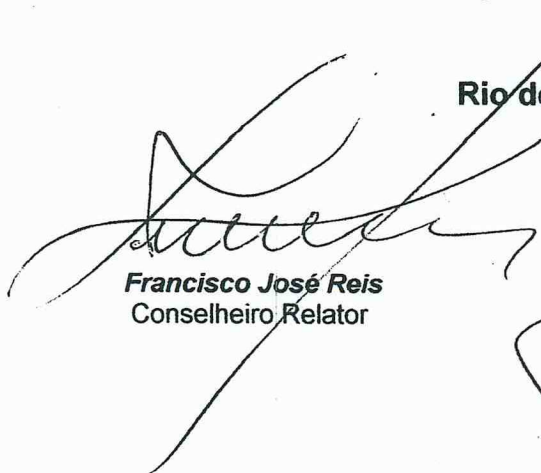
**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS – FATO RELEVANTE
DA OPERAÇÃO DA LINHA SELETIVA RIO-CHARITAS
EM 03/04/2013 – BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 0246.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.237/2013, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

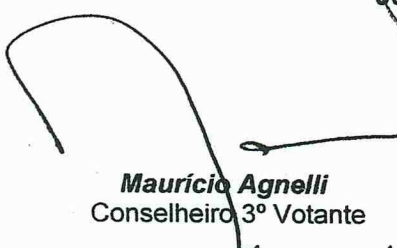
DELIBERA:

- Art. 1º - Reconhecer que a Concessionária CCR Barcas não pode ser responsabilizada por atos de terceiros, mormente, a exemplo dos tumultos ocorridos no terminal Charitas no dia 03 de abril de 2013;
- Art. 2º - Arquivar o presente feito após o seu trânsito em julgado;
- Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.


Francisco José Reis
Conselheiro Relator


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Revisor


Maurício Agnelli
Conselheiro 3º Votante


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento

Processo nº: E-01/004/167/2013

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 25 - Sistema Único de Saúde

		ANEXO III		Id: 1539663	
				Em R\$ mil	
UO	TIT UO	Orçamento	LME		
1501	SEC	239.496	175.495		
1544	FMIS	29.166	29.166		
2231	DRM	7.163	7.163		
2261	FREMF	2.682	2.682		
2262	FUPP	14.346	14.346		
2432	INEA	588.615	588.615		
4301	SETUR	136.732	136.731		
4371	TURISRIO	8.453	8.453		

Id: 1539664

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2013, EM ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 41 DA LEI Nº 6292/2012, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013.

NOTA: OS QUADROS ANEXOS AO RELATÓRIO ESTÃO PUBLICADOS EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO.

Id: 1539666

DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR SOLANGE MORAIS BATISTA, ID Funcional nº 00869936-4, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Sistemas de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Edson Kazushigue Teramatsu, ID Funcional nº 4376677-3. Processo nº E-01/001/230/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2013, **SOLANGE MORAIS BATISTA**, ID Funcional nº 00869936-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Gerenciamento de Aplicações, da Superintendência de Sistemas de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/001/230/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2013, **ROGERIO LUIZ FEIJÓ**, Engenheiro, ID Funcional nº 245896-5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Estudos e Prevenção a Desastres, da Subsecretaria Extraordinária da Região Serrana, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/001/1834/2013.

NOMEAR MARIO CAMPOS DO AMARAL FILHO para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pela Lei n 6366, de 20 de dezembro de 2012, e estabelecida pelo Decreto nº 44063, de 01/02/2013. Processo nº E-17/001/1833/2013.

Id: 1539661

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 08 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO Nº E-18/001/128/2013 - CIENTE da proposta de tombamento provisório do imóvel localizado na Rua Mata Machado nº 126, no bairro do Maracanã, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, constante do Processo Administrativo nº E-18/001/128/2013, consoante determinam o artigo 5º da Lei estadual nº 509/1981 e o artigo 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.808/1982.

Id: 1539665

EXPEDIENTE DE 08 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO Nº E-18/1707/2012 - AUTORIZO, consoante os termos do caput do art. 8º do Decreto nº 42.968, de 13 de maio de 2013.

PROCESSO Nº E-09/090/161/2013 - Louvado na instrução processual promovida pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ nos autos do Processo Administrativo E-09/090/161/2013 e *ex vi* do disposto no art. 17, § 3º, do Decreto Estadual nº 532/75, **AUTORIZO** seja considerado satisfeito o requisito de "funções específicas" pelo TEN CEL PM **JOSÉ MARCELO MOREIRA** (RG 46.714) para fins de ingresso ao Quadro de Acesso para promoção ao posto de Coronel PM.

Id: 1539659

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2013, **ALEXANDRA DE FATIMA BORBA**, ID Funcional nº 4375267-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Extraordinária da Região Serrana, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/001/1831/2013.

NOMEAR BRUNA DE ARAUJO MOREIRA para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Extraordinária da Região Serrana, da Secretaria de Estado de Obras, anteriormente ocupado por Alexandra de Fatima Borba, ID Funcional nº 4375267-5. Processo nº E-17/001/1832/2013.

NOMEAR MARIA GABRIELA BESSA DA SILVA, ID Funcional nº 5000032-2, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1813/2013.

NOMEAR JULIA COELHO DE CASTRO, ID Funcional nº 5005205-5, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo De-

creto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1814/2013.

NOMEAR BRUNA STEPHEN DA MOTTA, ID Funcional nº 5010404-7, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1815/2013.

NOMEAR VERONICA THEOBALDO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1816/2013.

NOMEAR RAFAELA DA SILVA CAETANO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1817/2013.

NOMEAR JOSE FERNANDES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1818/2013.

NOMEAR GISELE MIRANDA PEDRADA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1820/2013.

NOMEAR FABIANA CARDOSO ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1821/2013.

NOMEAR CAMILA RAMIRO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1822/2013.

NOMEAR JORGE SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1823/2013.

NOMEAR NALDI PORTO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1824/2013.

NOMEAR THIAGO NASCIMENTO ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.307, de 29 de julho de 2013. Processo nº E-17/001/1825/2013.

NOMEAR PAULO VASQUES DE MIRANDA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Irany Mercês Coelho, matrícula nº 02637759. Processo nº E-26/001/466/2013.

Id: 1539647

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 08 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO Nº E-09/061/37/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à PMERJ, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-09/063/49/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à PMERJ, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-26/002/351/2013 - De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à UEZO, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-26/003/1692/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à FAPERJ, para as providências complementares.

Id: 1539656

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 08 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO Nº E-12/001/996/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Valéria Ribeiro Cabral, ID Funcional nº 35655321, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Rosângela Alves Brandão da Silva, matrícula nº 0887, Professor Docente II.

PROCESSO Nº E-03/002/403/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Denise Silva da Costa, ID Funcional nº 38680980, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Neves, Luciane Cavagnari Caldas Borges de Abreu, matrícula nº 236009-7, Professor Docente II.

PROCESSO Nº E-12/001/393/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Maria José Oliveira dos Santos, ID Funcional nº 32539835, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Janete Jane Martins Machado, matrícula nº 2676, Professor Docente I.

PROCESSO Nº E-03/001/3013/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Andréa Stefaní Montes, ID Funcional nº 35497637, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Três Rios, Mônica Cristina Pereira de Souza, matrícula nº 112290, Professor Docente I.

PROCESSO Nº E-03/001/2533/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Catarina Giacola da Costa, ID Funcional nº 56248005, Professor Docente I, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Camila Monteiro Antunes, matrícula nº 74995632, Professor Docente MG-2D.

PROCESSO Nº E-03/003/590/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Ismérie Salles de Souza Figueiredo, ID Funcional nº 35989760, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana, Luciene Diniz de Mattos, matrícula nº 1217, Professor Docente I.

PROCESSO Nº E-03/004/2134/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, do servidor estadual da SEEDUC, Juscelino Resende de Oliveira, ID Funcional nº 43750923, Professor Docente I, com o servidor da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, Antônio Carlos Querillo, matrícula nº 10630, Professor Docente I.

PROCESSO Nº E-03/002/1122/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, do servidor estadual da SEEDUC, Ricardo Martins Giffoni, ID Funcional nº 42845076, Professor Docente I, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Maristela Cardoso Souto, matrícula nº 14348, Professor Docente I.

PROCESSO Nº E-03/003/775/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Adma Silva Oliveira Souza, ID Funcional nº 36796310, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, Maria Ortiz Monteiro Ferreira, matrícula nº 4760/1, Professor Docente I.

PROCESSO Nº E-12/001/903/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Art. 1º, § 1º, Inciso II, do Decreto nº 42.843 de 16.02.2011, quanto à disposição da servidora estadual da SEEDUC, Dalva Silva Rohem cunha, ID Funcional nº 41999118, Professor Docente I, para a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

PROCESSO Nº E-03/001/2768/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Glória Maria Anselmo de Souza, ID Funcional nº 40491650, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Karla Cristina Coelho Correa, matrícula nº 235028-8, Professor Docente I.

PROCESSO Nº E-03/001/3405/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Eloisa de Paiva Carneiro Diniz, ID Funcional nº 293534-4, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Resende, Gisela Macedo D'Oliveira, matrícula nº 17874, Especialista em Educação.

PROCESSO Nº E-03/001/3406/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, da servidora estadual da SEEDUC, Alda Consolação Soares da Silva, ID Funcional nº 33049459, Professor Docente II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Resende, Sueli Galvão Scheidegger, matrícula nº 4921, Professor Docente II.

PROCESSO Nº E-03/004/1773/2013 - AUTORIZO à disposição, por permuta, do servidor estadual da SEEDUC, Anton Celjar, ID Funcional nº 33309248, Professor Docente I, com a servidora da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Luciane Veríssimo Silva de Andrade Ferreira, matrícula nº 10447-7, Professor Docente II.

PROCESSO Nº E-15/001/266/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11 de fevereiro de 2009, quanto à disposição do servidor estadual da PMERJ, CB PM Fabio Sperendio de Oliveira, RG nº 78.728, para a ALERJ/Gabinete do deputado Waguiinho.

PROCESSO Nº E-03/003/113/2013 - TORNOS SEM EFEITO o autorizo publicado no Diário Oficial em 18 de abril de 2013, no sentido de atender a solicitação de fls. 29.

PROCESSO Nº E-12/001/110/2013 - TORNOS SEM EFEITO o autorizo publicado no Diário Oficial em 29 de abril de 2013, no sentido de atender a solicitação de fls. 20.

PROCESSO Nº E-03/001/86/2013 - TORNOS SEM EFEITO o autorizo publicado no Diário Oficial em 24 de abril de 2013, no sentido de atender a solicitação de fls. 21.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.04.2013
PÁGINA 02 - 02ª COLUNA
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 01 DE ABRIL DE 2013

PROCESSO Nº E-18/1958/2012...
Onde se lê:...à disposição...

Leia-se:... à disposição a contar de 17 de novembro de 2012...

Id: 1539658

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 05/08/2013

PROCESSO Nº E-12/002/997/2013 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/CC/SSCS/2013, realizado em sessão pública no dia 17/07/2013, tendo o Sr. Pregoeiro adjudicado os Lotes 1 e 2 à empresa **K S MAX INFORMÁTICA LTDA.**, no valor total de R\$21.762,00 (vinte um mil setecentos e sessenta e dois reais).

Id: 1538730

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 461 DE 30 DE JULHO DE 2013

CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO DA LINHA SELETIVA RIO-CHARITAS EM 03/04/2013 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 0246.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.237/2013, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer que a Concessionária CCR Barcas não pode ser responsabilizada por atos de terceiros, momentaneamente, a exemplo dos tumultos ocorridos no terminal Charitas no dia 03 de abril de 2013.

Art. 2º - Arquivar o presente feito após o seu trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º votante
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1538550. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

***DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1684 DE 31 DE JULHO DE 2013**
CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INVESTIMENTOS - IMPLANTAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. PARÁGRAFO NONO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.782/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Determinar que a CAPET e a CASAN, façam o devido acompanhamento dos prazos, para efeito de apuração do valor despendido com o custo da referida obra, nos Municípios de Saquarema e Araruama.

Art. 2º - Determinar que a Concessionária apresente à AGENERSA, no prazo de 90 (noventa) dias ao término das obras, em meio eletrônico e físico, o As Built e o cronograma financeiro dos investimentos em obras compatível com o cronograma físico aprovado.

Art. 3º - Determinar que a Concessionária apresente à AGENERSA, em meio eletrônico e físico ao término das obras, as planilhas de custo, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão de obra e quantitativo de cada obra.

Art. 4º - Determinar que a Concessionária apresente à AGENERSA, no prazo de 30 (trinta) dias ao término das obras, em meio eletrônico e físico, os documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados.

Art. 5º - Determinar que a CAPET e a CASAN analisem ao final das obras, os documentos apresentados pela Concessionária.

Art. 6 - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro-Relator

*Repúblicaada por incorreção no original publicada no D.O. de 02/08/2013.

***DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1685 DE 31 DE JULHO DE 2013**
CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE COM VÍTIMA FATAL, NO DIA 13/09/2006 - RUA URUGUAI 508, APARTAMENTO 102 - TIJUCA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.0020/SE-PLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária CEG a penalidade de multa, no montante de 0,05% (cinco centésimos por cento) do seu faturamento nos últimos 12 meses anteriores à prática da infração, com base na Cláusula 10ª do Contrato de Concessão, combinado com o art. 19, IV, da Instrução Normativa AGENERSA/CD nº 001/2007, em razão da culpa concorrente atribuída no acidente, devido ao descumprimento do art. 1º da Deliberação ASEP-RJ/CD nº 191, de 31/01/2002, na qual determinou a revisão geral das instalações internas em todo o segmento de mercado residencial por ela atendido.

Art. 2º - Determinar à Secretaria-Executiva, em conjunto com a Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária e a Câmara Técnica de Energia, a lavratura do correspondente Auto de Infração, nos termos da Instrução Normativa AGENERSA/CD nº 001/2007.

Art. 3 - Esta Deliberação entrará em vigor na da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro - Relator

*Repúblicaada por incorreção no original publicada no D.O. de 02/08/2013.

***DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1686 DE 31 DE JULHO DE 2013**
CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2013.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003.419/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Homologar a atualização de tarifas de GLP da CEG com vigência a partir de 01/08/2013.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro - Relator

*Repúblicaada por incorreção no original publicada no D.O. de 02/08/2013.

***DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1687 DE 31 DE JULHO DE 2013**
CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2013.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003.420/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar a atualização de tarifas de GLP da CEG RIO com vigência a partir de 01/08/2013.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro - Relator

*Repúblicaada por incorreção no original publicada no D.O. de 02/08/2013.

Id: 1539302. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
ATOS DO COORDENADOR GERAL
DE 02.08.2013

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista à AUTO MOTO ESCOLA MAGE LTDA - ME, registro DH AB/053, com endereço funcional na Av. Dr. Pedro Jorge, 177 - Centro - Queimados - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/26541/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista ao Curso de Formação de Condutores MAC LAREN LTDA - ME, registro DH AB/161, com endereço funcional na Rua São Pedro, 47 - loja - São João de Meriti - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23019/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista a MFS DUDU AUTO ESCOLA - ME, registro DH AB/097, com endereço funcional na Av. Joaquim da Costa Lima, 3064 - loja - Parque São Vicente - Belford Roxo - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/24919/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a Escola de Formação de Condutores de Veículos AUTOM. NICARAGUA LTDA M E - ME, registro DH AB/388, com endereço funcional na Rua Nicarágua, 175 - lojas C e D - Penha - Rio de Janeiro - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23460/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a AUTO ESCOLA URANOS LTDA, registro DH AB/488, com endereço funcional na Rua Ibiapina, 315 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23288/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista ao Centro de Formação de Condutores AUTO MOTO ESCOLA ZALI LTDA-ME, registro DH AB/497, com endereço funcional na Rua Nova, 31 - sobrado - Rio das Pedras/JPA - Rio de Janeiro - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23707/2013.

DE 05.08.2013

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a AUTO ESCOLA LEÃO DO ASFALTO LTDA-ME, registro DH AB/106, com endereço funcional na Rua Angelo Gregorio, 65 - Comendador Soares - Nova Iguaçu - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23747/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista ao Centro de Formação de Condutores GUIMARÃES LTDA-ME, registro DH AB/024, com endereço funcional na Estrada do Pré, 1226 - Senador Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/31476/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista à AUTOESCOLA PASSALINI E MENDONÇA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, registro DH AB/123, com endereço funcional na Rua XV de Novembro, 201 - Centro - Bom Jesus de Itabapoana - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/24333/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista a AUTO ESCOLA PALU LTDA-ME, registro DH AB/025, com endereço funcional na Av. Nelson Cardoso, 920 - salas 205 e 206 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23796/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista à Escola de Formação de Condutores de Veículos Automotores BETH DE MESQUITA LTDA-ME, registro DH AB/583, com endereço funcional na Rua Zalita, 31 - loja A - Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/24499/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista ao Centro de Formação de Condutores ERA MONTEIRO LTDA-ME, registro DH AB/740, com endereço funcional na Rua Doutor Nilo Peçanha, 570 - Centro - Paracambi - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23608/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a AUTO MOTO ESCOLA ROOSEVELT LTDA-ME, registro DH AB/336, com endereço funcional na Rua Nacional, 487 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ, com fundamento no art. 5º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/26038/2013.

Id: 1539052. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06.08.2013

PROC. Nº E-12/012/266/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.323,49 (três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), a favor da servidora MARIANA ANDRADE DE ARAUJO, matr. 24/003.363-9, relativo a trênisos, referente ao período entre 12 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287/1979.

Id: 1539051. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA DA 2ª JARI

Ata julgada em 07.08.2013, através do (a) nº CI55/2013.
Processos Distribuídos a (o) Sr (a).Representante do DETRAN. E-12/068/004209/2013, 05/DETRAN/RECDP/030194/2013 (Deferido);E-12/069/000173/2013, 05/DETRAN/RECDP/031271/2013 (Deferido).

Id: 1539053. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07/08/2013

PROCESSO Nº E-12/664038/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da IBM Brasil Ltda., que tem como objeto, prestação de serviços de subscrição e tele suporte para os softwares zVM e zLinux, no valor de R\$ 870.181,08, com fulcro no art. 25, caput, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice-Presidente, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 1538866. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 972 DE 08 DE AGOSTO DE 2013
ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 851, DE 21 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/183/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 851, de 21 de janeiro de 2013, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme Anexos I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2013

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXO I - Despesas Obrigatórias					
UO	TIT UO	FR	até Março	até Junho	até Setembro
2604	PCERJ	00	250.000	372.135	375.000

ANEXO II - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos						
UO	TIT UO	FR	até Março	até junho	até Setembro	até Dezembro
1501	SEC	00	6.171.986	12.343.973	18.265.960	24.437.947
		01	-	7.675.000	11.737.500	15.650.000
		10	168.520	168.520	168.520	168.520
		11	92.116.464	92.116.464	92.116.464	92.116.464
		12	21.281.251	21.281.251	21.281.251	21.281.251
1544	FMIS	00	164.684	316.658	731.342	896.025
		01	-	325.000	350.000	350.000
		10	71.337	71.337	71.337	71.337
		11	24.942.144	24.942.144	24.942.144	24.942.144
2231	DRM	00	142.971	350.335	523.306	632.352
2261	FREMF	10	80.108	80.108	80.108	80.108
		00	25.000	1.713.348	1.738.348	1.763.348
2262	FUPP	10	918.817	918.817	918.817	918.817
		10	14.345.951	14.345.951	14.345.951	14.345.951
		10	15.850.865	15.850.865	15.850.865	15.850.865